



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 734/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/09/2025 a 05/10/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 734 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Retorno as Atividades”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 12253/2025.

RESOLVE:

I - Conceder retorno da licença prêmio, o servidor **FRANCISCO AGOSTINHO FERREIRA**, matrícula nº 1027, CPF: 510.929.301-59 admitido em 01 de fevereiro de 2003, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- PADRÃO 1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 28 de agosto de 2025.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS DIAS 05 DE SETEMBRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão